



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO/SE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

REQUERIMENTO Nº 129/2017.

TOBIAS BARRETO – SE, 10 MAIO DE 2017.



Autor Vereador – **FILOMENO GERALDO DOS SANTOS JUNIOR**

EMENTA – Requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Tobias Barreto, Projeto de EXTENSÃO DOS SERVIÇOS DA OBRA DE DUPLICAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE DE TOBIAS BARRETO

Faço saber que o **PLENO** desta Câmara Municipal, na forma e preceitos legais constantes na Constituições Federal e Estadual, na Lei Orgânica do Município de Tobias Barreto e do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, aprovou a presente proposição conforme integra abaixo:

O Vereador que a este subscreve, apresenta a **MESA DIRETORA**, ouvindo o Plenário e dispensando as demais formalidades regimentais, **REQUERIMENTO** ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Tobias Barreto** e ao **Excelentíssimo Governo do Estado de Sergipe**, solicitando as seguintes providências:

- 1) **EXECUÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO DOS SERVIÇOS DA OBRA DE DUPLICAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE DE TOBIAS BARRETO, conforme descrição abaixo:**
 - A) Execução da obra-de-arte especial (**PONTE**) sobre o Rio Jabiberi, Trecho: Rodovia SE-170 (Cidade de Tobias Barreto) / Cidade de Riachão do Dantas com 75,50 m de extensão e 15,20 m de largura, Município de Tobias Barreto;
 - B) Execução da terceira etapa do projeto, duplicação da Obra de Duplicação da Entrada da cidade de Tobias Barreto, no trecho que compreende da Ponte do Rio Jabiberi até o Trevo de acesso à cidade de Itabaianinha na Rodovia SE-170.

Av. Sete de Junho, 676 | Centro | Tobias Barreto – Estado de Sergipe
E-mail: camaratobias@hotmail.com | www.cmtobias.se.gov.br
(79) 3541-2373 / 3541-5834

T. Dimmi Vianez
Apzulo

Chaves

[Signature]

Edimundo A. de Souza



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO/SE

A execução do projeto supracitada concluirá com êxito a importante obra de duplicação da entrada da cidade de Tobias Barreto, cuja primeira etapa foi concluída e inaugurada no final do ano passado.

É importante destacar, conforme ofício protocolado ainda na gestão do ex-prefeito Dilson de Agripino, junto ao Governo do Estado, nº 103/2016, de 11 de Abril de 2016, o município de Tobias Barreto ratificou importância do Governo do Estado atender essa justa reivindicação dos tobienses, sobretudo neste momento, onde 1010 famílias estão sendo contempladas com suas moradias nos residenciais Agripino Bernardo dos Santos I, II e III.

Justificativa em Plenário

Fiomemo Geraldo dos Santos Junior
FILOMENO GERALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Vereador - PT

Edson Amaro de Souza
Daniel José Ribeiro

Antonio de Jesus Filho

Edison Santos de Santana

M. S. Imperatriz A. F. Prado

Elisângela da Silva Campos Góis

Maria Ottoni de Almeida



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO

APROVADO

Em Votação Única na sessão ordinária do

Dia 16 / 05 / 2017

Av. Sete de Junho, 676 | Centro | Tobias Barreto – Estado de Sergipe

E-mail: camaratobias@hotmail.com | www.cmtobias.se.gov.br

(79) 3541-2373 / 3541-5834